



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WS4TY-7GG38-B2LBY-HX5F6>

N.º 38624

CNM nº 088971.2.0038624-62

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

CNM: 088971.2.0038624-62

MATRICULA

38.624

FICHA

001

Itaboraí, 09 de dezembro de 2011.

IMÓVEL: APARTAMENTO N° 301 com a área construída de 115,29m² (cento e quinze metros e vinte e nove décimos quadrados), da seguinte forma: 76,21m² de área privativa e 38,98m² de área comum, cadastrado sob o n° 179.348-001, habite-se n° 1210/2011, inscrição predial n° 47.460 e averbado desde 16/09/2011 na Prefeitura Municipal de Itaboraí, integrante do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BARÃO DE TEFÉ", situado na expansão da zona urbana do 1º distrito do município de Itaboraí, RJ, e a correspondente fração ideal de 113,38m²/360,00m², equivalente a 31,50% do imóvel identificado por Lote n° 25 da quadra 23 do Loteamento Bairro Nancilândia, que em seu todo possui a área quadrada de 360,00m², medindo 12,00m pela frente com a Rua 19; 12,00m pelos fundos com o lote n° 30; 30,00m pelo lado direito com os lotes 26 e 27; e 30,00m pelo lado esquerdo com o lote n° 24. Área coberta de 115,19m², sendo 76,21m² de uso privativo; e 38,98m² de uso comum, a área descoberta de uso comum com 49,02m². **PROPRIETÁRIA: AIDA DA CONCEIÇÃO SEARA**, portuguesa, viúva, filha de Rosa de Jesus, pensionista, portadora da carteira de identidade de estrangeiro n° RNE: W641674-R-SE/DPMAF/DPF e inscrita no CPF/MF sob o n° 099.981.107-00, residente e domiciliada à Rua Antero Pinto, lotes 22 e 23, quadra 15, Campo Lindo, Itaboraí, RJ. **REGISTRO ANTERIOR:** registro n°. 03 Mat. 31.030 folhas 223 do Livro 2/DL em 11/04/2008. **Registro da Instituição do Condomínio:** Registro n° 07 Mat. 31.030 ficha 02 de 09/12/2011. A Escrevente: (Adivany Arêas de Carvalho - Mat. 94/10.870 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/425

Adivany Arêas de Carvalho
Escrevente
Mat. 94/10870

Av. 01- Mat. 38.624 - Prot. 73.677 - 09/12/2011 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Certifico que a Convenção do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BARÃO DE TEFÉ" encontra-se registrada sob o n°. 1.658 do livro 3/C - Registro Auxiliar, em 09/12/2011. Ditos documentos ficam neste Registro Imobiliário arquivados como parte integrante desta averbação. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 084/2010, lei 3761 - mútua e acoterj R\$ 9,63 tabela 5.2 (valor único) R\$ 22,64; tabela 1.9 (informatização) R\$ 3,20; tabela 1.8 (digitalização) R\$ 4,27; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.6a R\$ 2,77; Tabela 1.9 (informática) R\$ 3,20; Tabela 1.10 (gravação eletrônica) 3,20; tabela 5 (Obs 5ª) - Busca - R\$ 11,28; Tabela 1.9 (informática da busca) R\$ 3,20; lei 713/83 (20%) R\$ 10,75; Lei 4664/05 (5%) R\$ 2,68; lei 111/06 (5%) R\$ 2,68, totalizando: R\$ 79,50. Recibo n°. 204.438. A Escrevente: (Adivany Arêas de Carvalho - Mat. 94/10.870 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Adivany Arêas de Carvalho
Escrevente
Mat. 94/10870

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/425

(R).1 ato
RSJ60003 C2



Av. 02 - Mat. 38.624 - Prot. 74.239 - 09/02/2012 - **NOME DE LOGRADOURO** - Certifico que conforme requerimento apresentado pela proprietária, juntamente com a certidão fornecida pela Secretaria Municipal de Fazenda desta Cidade em 03/01/2012, documentos estes que ficam neste Registro Imobiliário arquivados, como parte integrante desta, sob o número de protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que fique constando que o imóvel objeto desta matrícula atualmente encontra-se localizado à **Rua Elísio Rodrigues da Costa**, conforme decreto n°. 82 de 27 de novembro de 2006. O referido é verdade. Emolumentos e custas, isento, demonstrativo n° 211.895. A Escrevente: (Adivany Arêas de Carvalho - Mat. 94/10.870 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Adivany Arêas de Carvalho
Escrevente
Mat. 94/10870

(R).1 ato
RSR07661 UJF



APRESENTADO TITULO - Prot. n.º 62838 em 08.12.2011

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 088971.2.0038624-62

Continuação da Matrícula

R. 03 - Mat. 38.624 em 02/03/2021 - Prot. 108.878 em 08/12/2020 - COMPRA E VENDA - Conforme Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, Contrato nº 1.4444.1377898-6, assinado pelas partes contratantes em 05/11/2020, apresentado para registro em três vias, das quais uma ficará arquivada neste Registro, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a **THAÍS DE SOUZA XAVIER**, brasileira, solteira, massoterapeuta, nascida em 28/03/1999, portadora da Carteira de Identidade nº 27.285.448-0, expedida pela Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ em 09/03/2017, inscrita no CPF/MF sob o nº 175.812.207-29, residente e domiciliada na Rua Marcio de Araújo Costa, Lote 127, Jardim Imperial, Itaboraí, RJ, pelo valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), através do financiamento concedido pela CAIXA; R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), através de recursos próprios. O ITBI foi pago através da guia nº 02113/2020, no valor de R\$ 6.307,16 no Santander em 23/11/2020 e Folha Suplementar datada de 05/01/2021. Realizadas as consultas de informação (buscas de indisponibilidade de bens), consultas nºs 01560.21.03.02.29.268, 01560.21.03.02.37.272, 01560.21.03.02.41.281, datadas de 02/03/2021, de resultados negativos. Realizadas as consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consultas códigos hash: 59d8. 3f32. 2e79. 5c70. 9039. 9e3e. 1f34. 4edf. 8749. e0ed; 4fd5. 9778. fe13. 6943. 3e31. e399. 05b8. c7c9. 8810. 2c21, datadas de 02/03/2021, de resultados negativos. **EMITIDA A DOI**. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2881/2019: valor do ato R\$ 871,86; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 11,42; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 38,82; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 5,58; distribuição R\$ 43,56; distribuição por pessoa: R\$ 0,70; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 45,73; PMCMV R\$ 17,65; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 34,56; totalizando: R\$ 1.069,88. A Escrevente: (Dominique Engel Vieira - Mat. 94/21.119 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EDQL 45787 UWM

Dominique Engel Vieira
Escrevente
Mat. 94/21119

José Luiz Coutinho da Silva
Fabião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

R. 04 - Mat. 38.624 em 02/03/2021 - Prot. 108.878 em 08/12/2020 - ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - Conforme Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, Contrato nº 1.4444.1377898-6, assinado pelas partes contratantes em 05/11/2020, acima registrado sob o nº. 03, o imóvel objeto desta matrícula foi, pela atual proprietária, já qualificada, alienado em garantia fiduciária, à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04; Condições do Financiamento: 1- Origem dos Recursos: SBPE; Modalidade: Aquisição de Imóvel Novo; 2- Sistema de Amortização: Price; 2.1- Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR; 3- Enquadramento: SFH; 4- Valor de Composição dos Recursos: já descritos no registro acima; 5- Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e/ou ITBI): não se aplica; 6- Valor Total da Dívida (Financiamento): R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais); 7- Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão: R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais); 8- Prazo total (meses): 360; 8.1- Amortização: 360; 9- Taxa de juros % (a.a): 9.1- Taxa de Juros Balcão: nominal: 7.7208 e efetiva: 8.0000; 9.2- Taxa de Juros Reduzida: nominal: não se aplica e efetiva: não se aplica; 10- Encargo mensal inicial: 10.1- Taxa de Juros Balcão: Prestação (a+j): R\$ 1.314,48; Prêmios de seguros: R\$ 40,81; Tarifa de administração de contrato mensal: R\$ 25,00; Total: R\$ 1.380,29; 10.2- Taxa de Juros Reduzida: Prestação (a+j): não se aplica; Prêmios de seguros: não se aplica; Tarifa de administração de contrato mensal: não se aplica; Total: não se aplica; 11- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 06/12/2020; 12- Reajuste dos Encargos: de acordo com item 4; 13- Forma de Pagamento na Data da Contratação: Boleto de Cobrança; Composição de Renda Inicial do Devedor para Pagamento do Encargo Mensal - Devedora: Thaís de Souza Xavier, Renda: R\$ 6.000,00; Composição de Renda Para Fins de Indenização Securitária - Devedora: Thaís de Souza Xavier - Percentual: 100,00, com as demais condições constantes do referido contrato. Realizadas as consultas de informação (buscas de indisponibilidade de bens), consultas nºs 01560.21.03.02.29.268, 01560.21.03.02.37.272, 01560.21.03.02.41.281, datadas de 02/03/2021, de resultados negativos. Realizadas as consultas na Central Nacional de Indisponibilidade

Continuação da Matrícula na ficha n.º 002

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WS4TY-7GG38-B2LBY-HX5F6>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WS4TY-7GG38-B2LBY-HX5F6>

CNM nº: 088971.2.0038624-62 N.º 38624

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

CNM: 088971.2.0038624-62

MATRÍCULA

FICHA

38624

2

de Bens, consultas códigos hash: 59d8. 3f32. 2e79. 5c70. 9039. 9e3e. 1f34. 4edf. 8749. e0ed; 4fd5. 9778. fc13. 6943. 3e31. e399. 05b8. c7c9. 8810. 2c21, datadas de 02/03/2021, de resultados negativos. **EMITIDA A DOI.** Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2881/2019: valor do ato R\$ 871,86; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 11,42; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 12,94; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 5,58; distribuição R\$ 43,56; distribuição por pessoa: R\$ 0,70; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 45,73; PMCMV R\$ 17,65; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 34,56; totalizando: R\$ 1.044,00. A Escrevente: (Dominique Engel Vieira - Mat. 94/21.119 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

Dominique Engel Vieira
Escrevente
Mat. 94/21119

SELO: EDQL 45788 XET

Av. 05 - Mat. 38.624 em 02/03/2021 - Prot. 108.878 em 08/12/2020 - **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Conforme Cédula de Crédito Imobiliário, Número 1.4444.1377898-6, Série 1120, assinada pelas partes contratantes em 05/11/2020, emitida nos termos da lei 10.931 de 02/08/2004, vinculada ao contrato, acima registrado sob o número 03, documentos estes que ficam neste Registro Imobiliário arquivados como parte integrante desta, sob o número de protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que fique constando a garantia do direito real, nos termos da Cédula de Crédito Imobiliário, Número 1.4444.1377898-6, Série 1120, tendo como Instituição Custodiante: Caixa Econômica Federal - CEF, e, como Devedora: Thaís de Souza Xavier, acima qualificada, com as demais cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2881/2019: Isento. A Escrevente: (Dominique Engel Vieira - Mat. 94/21.119 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

Dominique Engel Vieira
Escrevente
Mat. 94/21119

SELO: EDQL 45789 YFZ

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 118918 em 02/06/2023

AV. 06 - Matrícula 38624, em 28/07/2023 - Prot. 118918, em 02/06/2023 - **RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA - CNM** - Conforme Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único, é procedida a presente averbação para constar que esta matrícula nº. 38624 foi renumerada para CNM nº 088971.2.0038624-62. Emolumentos e custas: Isento - Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único. A Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ - CPF nº 124.927.587-37). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat.: 94/14610

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/0425 CGJ/RJ

SELO: EENS 19071 OKO

Av. 07 - CNM nº. 088971.2.0038624-62 em 28/07/2023 - Prot. 118.918 em 02/06/2023 - **RESULTADO DE DILIGÊNCIAS DE INTIMAÇÕES** - Conforme o Ofício nº. 379931/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF em 16/06/2023, assinado de forma digital pela gerente Flávia Andrade Bezerra de Melo e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a alienação fiduciária registrada acima sob nº. 04 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a Consolidação da Propriedade pelo Fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro a devedora fiduciante **THAÍS DE SOUZA XAVIER**, a saber: 1- Conforme Ofício

continua no verso...

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

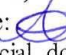
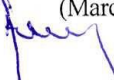
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WS4TY-7GG38-B2LBY-HX5F6>

CNM: 088971.2.0038624-62
Continuação da Matrícula

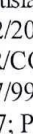

Eletrônico/RGI nº. 219508/2023, expedido pelo cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, foi procedida diligência no seguinte endereço: Apartamento nº. 301 do condomínio Barão de Tefé, Rua 19, Lote 25 da Quadra 23, Bairro Nancilândia, Itaboraí/RJ, a saber: "Certidão - Certifico e dou fê, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 219508/2023, datado de 29/06/2023, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 51793, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foi procedida diligência no endereço mencionado no ofício, com a finalidade de Notificar a Sra. THAÍS DE SOUZA XAVIER, a saber: 1) No dia 06/07/2023 às 10h41min, cheguei no primeiro endereço indicado ou seja "APARTAMENTO Nº 301 DO CONDOMÍNIO BARÃO DE TEFÉ, RUA 19, LOTE 25 DA QUADRA 23, BAIRRO NANCILÂNDIA, ITABORAÍ RJ, 24801020", sendo recebido pela Sra. THAÍS DE SOUZA XAVIER, a qual identificou-se, aceitou uma via do Ofício de Notificação, tomando ciência de todo o conteúdo, e exarou ciente. Itaboraí, 06 de Julho de 2023. Escrevente Notificador: Paulo Roberto Vieira da Silva - Mat. 94/2064CGJ/RJ. (a) Paulo Roberto Vieira da Silva". Consequentemente, a notificação foi de resultado **"POSITIVO"**, conforme comprova a certidão datada de 06/07/2023, sendo que a referida devedora fiduciante não compareceu neste registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 1952/2022: valor do ato: R\$ 138,25; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 27,83; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST: R\$ 22,44; Selo de Fiscalização R\$ 4,96; Alien Fiduciária - Intimação: R\$ 85,78; lei 3217/99 (20%): R\$ 54,86; lei 4664/05 (5%) R\$ 13,71; lei 111/06 (5%) R\$ 13,71; lei 6281/12 (4%) R\$ 10,97; PMCMV R\$ 5,46; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 13,70; totalizando: R\$ 391,67. A Escrevente:  (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ - CPF nº 124.927.587-37). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).


José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat. 94/0425 CGJ/RJ


Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat. 94/14610

SELO: EENS 19072 PBI

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº ~~120939~~ em 22/11/23.

Av. 08 - CNM nº. 088971.2.0038624-62 em 19/12/2023 - Prot. 120.939 em 22/11/2023 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 379931/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal, em 16/11/2023 e 21/11/2023, respectivamente, e a Certidão de Quitação do ITBI guia nº. 02192/2023, no valor de R\$ 6.515,46, paga na Caixa Econômica Federal em 16/11/2023, documentos estes que ficam arquivados neste Registro Imobiliário sob o número de protocolo acima, averba-se, com base na averbação acima de nº. 07, para que fique consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, tendo sido atribuído o valor de R\$ 260.268,09 (duzentos e sessenta mil duzentos e sessenta e oito reais e nove centavos). A credora fiduciária, ora adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida Lei Federal nº. 9.514/97. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 1952/2022: Valor do ato: R\$ 689,02; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 13,91; lei 3217/99 (20%): R\$ 140,59; lei 4664/05 (5%) R\$ 35,14; lei 111/06 (5%) R\$ 35,14; lei 6281/12 (4%) R\$ 28,12; PMCMV R\$ 14,06; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 35,14; Selo de Fiscalização: R\$ 3,72; Totalizando: R\$ 994,84. O Escrevente:  (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).


Moisés Antas de Abreu
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/21300


Andréa Veras Valença
Tabelião Substituto
Mat. 94/14610

SELO: EEPS 82633 ALT

Av. 09 - CNM nº. 088971.2.0038624-62 em 19/12/2023 - Prot. 120.939 em 22/11/2023 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E CÉDULA DE CRÉDITO - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 379931/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal, em 16/11/2023 e

Continuação da Matrícula na ficha nº. 003

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WS4TY-7GG38-B2LBY-HX5F6>

N.º **CNM n.º 088971.2.0038624-62**

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM: 088971.2.0038624-62

FICHA

3

Continuação do CNM de n.º 088971.2.0038624-62

21/11/2023, respectivamente, averba-se nesta matrícula o Cancelamento da Alienação Fiduciária, acima registrada sob o n.º 04, bem como o Cancelamento da respectiva Cédula de Crédito Imobiliário averbada sob o n.º 05, em decorrência da Consolidação da Propriedade averbada sob o n.º 08, nesta matrícula, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei n.º 9.514/97, e no Art. 1.488 da CNCGJ/RJ. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 1952/2022: Valor do ato: R\$ 689,02; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 13,91; lei 3217/99 (20%): R\$ 140,59; lei 4664/05 (5%) R\$ 35,14; lei 111/06 (5%) R\$ 35,14; lei 6281/12 (4%) R\$ 28,12; PMCMV R\$ 14,06; ISS (Lei Complementar Municipal n.º 240/2018) - R\$ 35,14; Selo de Fiscalização: R\$ 3,72; Totalizando: R\$ 994,84. O Escrevente: *Moisés Antas de Abreu* (Moisés Antas de Abreu - CPF n.º 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *Andréia Veras Valença* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Moisés Antas de Abreu
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

Andréia Veras Valença
Tabeliã Substituta
Mat.: 94/14810

SELO: EEPS 82634 RUR

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei n.º 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 411, § 3º, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, como certidão de inteiro teor, é reprodução autêntica da **CNM n.º 088971.2.0038624-62, Fichas 001 à 003**. Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei n.º 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Itaboraí, aos **vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três (20/12/2023) às 13:52:05**. Eu, Renata Brasil Paranhos (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula n.º 94/15504 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, Lisiane Camara Christophori Peixoto, Tabeliã Substituta, Matrícula n.º 94/6263 na CGJ/RJ, subscrevo e assino.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Emolumentos (Portaria n.º 1952/2022 da CGJ/RJ)	
Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato	R\$93,59
Lei n.º 3.217/99 - 20%	R\$18,71
Lei n.º 4.664/05 - 5%	R\$4,67
Lei n.º 111/06 - 5%	R\$4,67
Lei n.º 6.281/12 - 4%	R\$3,74
Lei n.º 6.370/12 - 2%	R\$1,87
ISS - 5%	R\$4,67
Selo de Fisc.	R\$2,48
Valor Total	R\$134,40

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEQD 67607 HYN



Consulte a validade do selo em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado